



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: TIAGO RODRIGUES MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação e marketing da Prefeitura Municipal de Mirai:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ	MENSAL	12,0000	4.000,0000	48.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.02.00.04.122.0004.2.0011 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai (MG), 03 de maio de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 03 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação